PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032/2022-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes para ser fiscal do contrato com empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes, matricula 136, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A referente à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança) para concessão pelo CAU/RJ do auxílio “vale alimentação” e/ou “vale-refeição”realizada através do Processo Administrativo nº 1197109/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura, com efeitos a partir de junho de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES